



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PORTARIA Nº 17/2019  
28 DE FEVEREIRO DE 2019

## INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ANTONIO ALVARO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade de servidores públicos Municipais em relação aos fatos apurados em sindicância administrativa.

**Art. 2º**- Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: FLORENZA PAMELLA FRACAROLI, na condição de Presidente, as senhoras MARINA BARDELI e DANIELLE ARRIELO ROSSATO CAVALARI na condição de Membros da Comissão de PAD, para apuração dos fatos acima mencionados.

**Art. 3º** - A Comissão ora nomeada, concluirá a apuração dos fatos fixados na legislação municipal vigente, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

**Art. 4º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Itapuí, 28 de fevereiro 2019.**

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na data supra.

  
**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal